



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

EDITAL Nº 003/2015 - PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO NA MODALIDADE CURSO DE ITALIANO NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Formação em Idioma Estrangeiro 2015.2 – **Curso de Italiano Nível Intermediário**, de acordo com os condições e critérios aqui definidos.

1.2 O curso ofertado pelo presente Edital visa à qualificação na língua estrangeira italiana, nível intermediário, de pessoas com nível superior completo ou em andamento as quais almejam participar de intercâmbios na Itália, ou desejam adquirir formação no nível intermediário do idioma.

1.3 Para efetivar a inscrição e matrícula o interessado deverá apresentar o comprovante de que já possui a instrução do nível básico do idioma.

1.4 As aulas serão ministradas no *campus* de Petrolina, no prédio de Sala de Aulas, devendo o curso cumprir a carga horária total de 50 (cinquenta) horas, conforme calendário de aulas (item 9).

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, conforme quadro abaixo.

2.2 Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

| CAMPUS | CURSO | VAGAS |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| PETROLINA | ITALIANO INTERMEDIÁRIO | 35 |
| | TOTAL: | 35 |

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato ao curso ofertado deverá atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;
- b) Ter graduação em qualquer área, através de instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total das condições estabelecidas no presente Edital e seu anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período **19 a 21 de outubro de 2015**.
- 4.3 Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem acessar o site <http://www.ps.univasf.edu.br>, fornecendo as informações exigidas (nome completo, CPF, RG) e anexando os seguintes arquivos em formato **PDF**:
 - i. Comprovante de matrícula do semestre atual, no caso de graduandos, emitido pela Instituição de Ensino (pode ser o emitido pelo Sig@ ou sistema equivalente);
 - ii. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.
 - iii. Cópia de comprovante de conclusão do nível básico do idioma italiano.
- 4.4 Os candidatos podem consultar informações na DIREX, através do e-mail: **cursos.proex@univasf.edu.br**.
- 4.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.6 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.3 deste Edital resultará no **indeferimento** da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida por meio.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos se dará pela **ordem rigorosa do horário da inscrição**.
- 5.2 Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: Vínculo com a UNIVASF (ser estudante ou servidor da Instituição), e idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 5.3 Os candidatos selecionados para efetuarem a matrícula serão convocados por meio de divulgação, no site da Pró-Reitoria de Extensão: **<http://www.proex.univasf.edu.br>**

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente, respeitando rigorosamente o período de matrícula, na Diretoria de Extensão, prédio da Reitoria, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, campus Univasf, centro-Petrolina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

6.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, entregar:

- Ficha de Matrícula (ANEXO I), **devidamente preenchida com antecedência**, pois não será permitido o preenchimento no local;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de formação no nível básico do idioma.

6.3 Não será aceita, **em nenhuma hipótese**, documentação incompleta;

6.4 O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido para matrícula, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo site **<http://www.ps.univasf.edu.br>**, no período previsto no cronograma abaixo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|--|
| Publicação do presente edital | 16/10/2015 |
| Inscrição para o processo seletivo, por meio do site http://www.ps.univasf.edu.br | De 19/10/2015 (a partir das 0h) à 21/10/2015 (até às 23h59min) |
| Resultado Parcial | 22/10/2015 (até às 22h) |
| Recursos | 23 à 25/10/2015 (até às 23h59min) |
| Resultado Final | 26/10/2015 (até às 22h) |
| Matrícula dos selecionados | 27/10/2015 a 29/10/2015. Sempre de 08 às 12h; e 14 às 18h. |
| Início das aulas | A partir do dia 03/11/2015 |

9. CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 As aulas serão ministradas conforme o calendário do quadro abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

CALENDÁRIO DE AULAS – 2015.2

| | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---|------------------------------------|----------------------|
| Italiano Intermediário – Turma única | Campus Petrolina | Segundas, terças e quintas, de 19:00 às 21:00 | Sala nº16 (sempre essa mesma sala) | Profº Nicola Andrian |
|--------------------------------------|------------------|---|------------------------------------|----------------------|

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

DIAS LETIVOS: 12

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

DIA 02/11: FERIADO - FINADOS

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

DIAS LETIVOS: 08

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Obs: A programação das aulas acima está em consonância com o Calendário Acadêmico 2015 da Univasf, qualquer necessidade de alteração será de responsabilidade do professor, inclusive a reposição de aulas.

As 10 horas que faltam para completar a carga horária total de 50h serão apresentadas através de atividades extras e/ou aulas complementares, conforme prévio acordo entre o professor e a turma.

10. DO LOCAL

10.1 As aulas serão ministradas no Prédio de Sala de Aulas da UNIVASF, Campus Petrolina, na sala nº16.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

11.1 Os candidatos poderão sanar dúvidas relativas a este Edital através do e-mail: **cursos.proex@univasf.edu.br**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

Petrolina, 16 de outubro de 2015.

Wagner Pereira Felix

Wagner Pereira Felix

Diretor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br
<http://www.proex.univasf.edu.br>

ANEXO I - EDITAL 003/2015 – PROEX

Ficha de Matrícula

| | | |
|---|---------------------|------|
| ITALIANO INTERMEDIÁRIO – CAMPUS PETROLINA | | |
| Nome: | | |
| Sexo: ()M ()F | Data de Nascimento: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | |
| Curso de Graduação: | Instituição: | |
| E-mail: | Nº Celular: | |

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo que todas as informações apresentadas são verídicas.

Assinatura do Candidato (a) Data: ____/____/2015

Assinatura da DIREX: _____